



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 366 DE 03/05/2004

Assunto:

"Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 3 de Maio de 2004 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1o - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeiroense" ao Ilustre empresário Erick Von Sohsten Gama, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Cruzeiro, principalmente na área da Indústria e benemerência. Como Industrial fundou a Cruzeiro Papéis Industriais (CPI), que hoje emprega 120 (cento e vinte) funcionários, e também fundador da Novo Piso, que emprega 350 (trezentos e cinquenta) funcionários. As suas ações de benemerência são principalmente voltadas para os idosos, mas acima de tudo, é colaborador de muitas entidades filantrópicas, se preocupando, também, com toda a nossa comunidade e seu desenvolvimento.

Artigo 2o - A outorga do diploma de que trata este artigo, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.



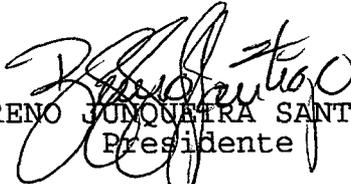
Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 3o - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

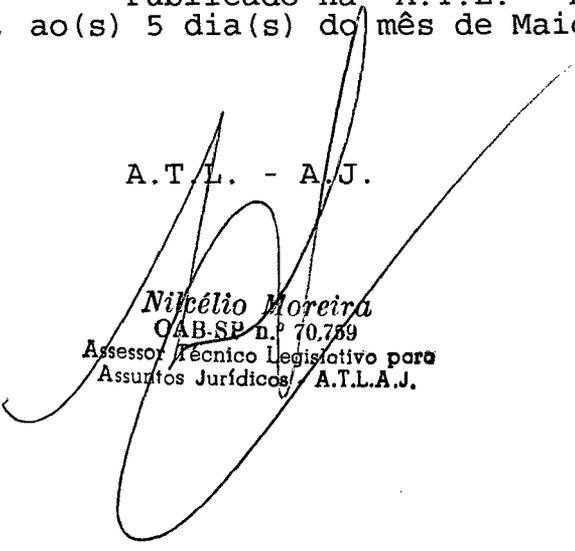
Artigo 4o - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 5 de Maio de 2004.


BRENO JUNQUEIRA SANTIAGO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 5 dia(s) do mês de Maio de 2004.

A.T.L. - A.J.


Nilcélio Moreira
OAB-SP n.º 70.759
Assessor Técnico Legislativo para
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.